

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DE TRABALHO E
SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 3.962, DE 2008, E EMENDAS.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na condição de Relator designado, pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, damos parecer favorável, na forma do substitutivo, acolhendo as emendas. Entendemos que a criação da PREVIC é extremamente importante, porque hoje temos uma Secretaria de Previdência Complementar que tem deixado muito a desejar. Com a criação da PREVIC, na forma do substitutivo, com as emendas, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.962, de 2008.